ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 01.12.2020.

Ao primeiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Carlos Roberto da Silva, Leila Cristina Cândido da Silva e Maria Helena de Oliveira do Prado, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária, e Ademir dos Santos Perez, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Márcio Donizeti Teodoro e Regis Basso Andrade, estando ausente o vereador Hamilton Raimundo por motivos de saúde. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Sr. Presidente informou que a presente reunião tem como objetivo discutir e votar a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 30, de 30 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2021". Após, solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura dos pareceres jurídicos e de comissões presentes nos projetos. Após a leitura, todos os pareceres demonstraram-se favoráveis à tramitação dos mesmos para deliberação do plenário. O presidente então submeteu em 1ª e 2ª Discussão e Votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 30, de 30 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2021", As votações ficaram definidas da seguinte maneira, Favoráveis: 6, Contrários: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta, Votos Nominais: Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Não ; Regis Basso Andrade - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Não Votou ; Ademir dos Santos Perez – Não. Tornando-o apto para encaminhamento do mesmo ao Sr. Prefeito Municipal para sua respectiva sanção. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.